

TROCA E DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS



CARO CLIENTE,

esse estabelecimento somente realiza trocas e aceita devoluções nos casos de mercadorias viciadas ou defeituosas conforme **artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor**, mediante apresentação de Cupom Fiscal.

O prazo para você reclamar é de **30 dias** no caso de produtos não duráveis e para produtos duráveis **90 dias**.



Apresente produto com o **CUPOM FISCAL** acompanhado de **CPF** e **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO**.

O vale troca é pessoal e intransferível.